

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**PORTARIA Nº 180, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do processo SEI 0025531-49.2022.6.26.8000, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de abril de 2022, pensão vitalícia instituída por Jovino Bernardes Filho, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, integralmente, à companheira Maria de Saete Teixeira de Sousa Bento, nos termos do artigo 40, § 7º, da Constituição da República, na redação dada pela Emenda Constitucional n. 103/2019, artigo 23, "caput" e § 4º, dessa Emenda Constitucional, e artigos 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei n. 8.213/1991, com redação dada pelas Leis n. 13.135/2015, 13.146/2015 e 13.846/2019, com reajuste nos termos do artigo 15 da Lei n. 10.887/2004.

Des. Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia

PORTARIA Nº 202, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do SEI n. 0023106-49.2022.6.26.8000, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, ao servidor Gilberto de Souza Maciel da Silva, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o artigo 10, §1º, inciso II, dessa Emenda.

Art. 2º Declarar vago, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico(a) Judiciário(a), Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n. 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**PORTARIA Nº 1.477/ SGP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PROAD TRT N.º 26.430/2022 - PROAD, resolve:

Reverter a cota parte correspondente a 50% (cinquenta por cento) da pensão vitalícia de MERY MORENO OLMOS, pela perda da qualidade de beneficiária da pensão por morte instituída por ELNES NUNES RIBEIRO, para a beneficiária temporária ROSEMARY MORENO DE NUNES RIBEIRO, que passará a receber a totalidade do benefício pensional, nos termos dos artigos 222, I c/c o art. 223, I, da Lei nº 8.112/90, em sua redação original, com efeitos a contar de 06/10/2022.

Desª. EDITH TOURINHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**ATO PR Nº 425/ TRT-SP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, e conforme Processo PROAD 51352/2022, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 29/11/2022, 01 (um) cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em razão da posse de RAFFAELA NOGUEIRA BARROS, matrícula 178802, em outro cargo público.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

ATO PR Nº 459, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 6º, inciso I e parágrafo único da Portaria Conjunta nº 03, de 31 de maio de 2007, do Supremo Tribunal Federal e artigo 5º, inciso I, da Resolução nº 47, de 28 de março de 2008, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resolve:

Art. 1º Alterar 1 (um) cargo da carreira de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, vago em decorrência da aposentadoria do servidor Frederico Roberto Pollack, matrícula nº 16390, formalizado pela Portaria DG/SGP nº 578, publicado no Diário Oficial da União em 28/06/2022, para o cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina Clínica Geral, vaga 1166;

Art. 2º Alterar 1 (um) cargo da carreira de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, vago em decorrência da aposentadoria da servidora Sueli Martins, matrícula nº 104345, formalizado pela Portaria DG/SGP nº 839, publicado no Diário Oficial da União em 05/09/2022, para o cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina Clínica Geral, vaga 1167.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**PORTARIA Nº 5.566, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a LORENA GARCIA DA COSTA (43672), no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no efetivo exercício da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, no Gabinete do Exmo. Des. João Pedro Silvestrin, considerando o que consta no PROAD nº 8426/2022, e de acordo com o artigo 20, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001), 13 (com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016), 14, 15, inciso III da Lei nº 11.416/2006.

2. DECLARAR VAGOS, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, e a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, revertendo a vaga do primeiro à Classe "A", Padrão 01.

Des. FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**ATO 527, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 36 da Lei 8112/90, artigo 20 da Lei 11416/2006, artigo 12 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007, publicada no DOU de 05/06/2007, artigos 29 e 30 da Resolução CSJT nº 110/2012 de 31/08/2012, republicada no DEJT de 10/09/2012, e com o Ato TRT5 Nº 228/2010, publicado no DJ do TRT-5ª Região de 14/07/2010, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 11996/2019, resolve:

I - Cessar, a partir de 09/01/2023, os efeitos do Ato TRT5-0004/2020, publicado no Diário Oficial da União, edição de 08/01/2020, que removeu o servidor deste Regional RAFAEL ÍTALO LIMA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Analista Judiciário/Judiciária, para o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em permuta com a servidora LAÍS LIMA MEDEIROS.

Desª. DÉBORA MACHADO

PORTARIA 1.419, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo PROAD - 8377/2021 resolve:

RERRATIFICAR a Portaria TRT5-0945/2021, publicada no DOU, edição de 18/06/2021, para deferir a revisão da pensão estatutária em favor de NAYLA RODRIGHERO LIMA PEDROSO RICARDO, FLORA RODRIGHERO LIMA PEDROSO RICARDO e LUCCA RODRIGHERO LIMA PEDROSO RICARDO, respectivamente, viúva e filhos menores do ex-servidor deste Regional, THIAGO PEDROSO RICARDO, falecido em atividade em 18/05/2021, à base de 100% dos proventos a que teria direito o servidor se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito até o limite máximo de benefícios do RGPS, acrescido de uma cota de 80% (oitenta por cento) para o valor que supere o teto do RGPS, a partir de 19/06/2022, da data do requerimento de revisão, com fundamento no art. 23, §2º, I e II e §4º, da EC nº 103/2019; art. 16, caput e inciso I, art. 74, inciso II e art. 77, §2º, incisos II, IV e V, alínea C, item "4", todos da Lei nº 8.213/91; art. 40, §8º da Constituição Federal (Redação da EC 41/2003) c/c art. 15 da Lei nº 10.887/2004 (reajuste na mesma data e índice dos benefícios do RGPS) e sem paridade, devendo ser rateada igualmente entre os pensionistas, de acordo com o art. 77, caput, da Lei nº 8.213/91.

Desª. DÉBORA MACHADO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL****PORTARIA GP Nº 1.141, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa n. 054, de 30 de agosto de 2022, que trata da utilização dos saldos remanescentes de Cargos em Comissão em virtude da aplicação da Resolução CSJT n. 335, de 25 de julho de 2022, bem como a adequação das estruturas administrativas e funcionais do Regional, e, ainda, a formalização de procedimento com vistas à nomeação de profissionais de comunicação para compor o quadro da Secretaria de Comunicação Social e Eventos Institucionais (Secom) - Proad n. 5055/2022;

CONSIDERANDO o contido na INFORMAÇÃO Nº 0198/2022/SGEP/STPLRR, oriunda da Divisão de Seleção, Aplicação e Desenvolvimento de Pessoas/Secretaria de Gestão de Pessoas, acerca da necessidade de seleção de 02 (dois) Assessores de Comunicação, CJ-1, da Secretaria de Comunicação Social e Eventos Institucionais deste Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, doc. 32 do Proad 5055/2022;

CONSIDERANDO o despacho presidencial coligido no doc. 33 do citado Proad, resolve:

NOMEAR a senhora ANA PAULA POJO FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, CJ-1, da Secretaria de Comunicação Social e Eventos Institucionais (Secom), com efeitos a partir da data da efetiva posse e exercício.

Desª. MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

PORTARIA GP Nº 1.142, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa n. 054, de 30 de agosto de 2022, que trata da utilização dos saldos remanescentes de Cargos em Comissão em virtude da aplicação da Resolução CSJT n. 335, de 25 de julho de 2022, bem como a adequação das estruturas administrativas e funcionais do Regional, e, ainda, a formalização de procedimento com vistas à nomeação de profissionais de comunicação para compor o quadro da Secretaria de Comunicação Social e Eventos Institucionais (Secom) - Proad n. 5055/2022;

CONSIDERANDO o contido na INFORMAÇÃO Nº 0198/2022/SGEP/STPLRR, oriunda da Divisão de Seleção, Aplicação e Desenvolvimento de Pessoas/Secretaria de Gestão de Pessoas, acerca da necessidade de seleção de 02 (dois) Assessores de Comunicação, CJ-1, da Secretaria de Comunicação Social e Eventos Institucionais deste Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, doc. 32 do Proad 5055/2022;

CONSIDERANDO o despacho presidencial coligido no doc. 33 do citado Proad, resolve:

NOMEAR a senhora YONARA WERRI para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, CJ-1, da Secretaria de Comunicação Social e Eventos Institucionais (Secom), com efeitos a partir da data da efetiva posse e exercício.

Desª. MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATO CPV Nº 192, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante do PROAD n.º 3406/2017 e PROAD nº 29636/2022, resolve:

Nomear, MARIANA PAIXAO LINHARES HURTADO RODRIGUEZ, nos termos dos artigos 9º, item I, e 10, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, classe A, padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente de aposentadoria de Stella Marys Alves da Costa.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

